



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

PROGRAMA ENSINO INTEGRAL
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO
ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS
COMUNICADO PEI nº 16/2021

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Capivari COMUNICA todos os candidatos classificados no processo de Credenciamento Inicial e Credenciamentos Emergenciais conforme Resoluções SEDUC 10 e 84/20 e Portaria CGRH 1, de 13/01/21, as vagas para a alocação/atribuição de vagas do Programa Ensino Integral – PEI, que serão oferecidas no próximo dia **14/10 (quinta-feira)** conforme Editais de Credenciamentos. Segue abaixo, as disciplinas/vagas/Escolas:

LÍNGUA PORTUGUESA:

1 – E.E. “Waldemar Thomazine” – Capivari – primeiro turno – Ensino Fundamental.

CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO

A referida vaga será atribuída seguindo a ordem de prioridade, ou seja, primeiro os Professores Efetivos – Categoria “A”, posteriormente os Categoria “F” e na sequência os Categoria “O” de todos os credenciamentos. Poderão concorrer a vaga os candidatos credenciados licenciados em Letras ou somente Língua Portuguesa.

LOCAL DA ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO

A alocação/atribuição **ocorrerá presencialmente** na sede da Diretoria de Ensino de Capivari, Plantão da Supervisão, situada na **Rua Regente Feijó, 773** – Centro, em Capivari, às **14 horas**.

Orientações:

- Todos os candidatos deverão ter em mãos documento de identificação pessoal, legível e original.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE CAPIVARI
Rua Regente Feijó, nº. 773 – Centro
CEP.: 13.360-000 Fone: 19-3491.9200/9236/9217
CAPIVARI - S.P.

- Deverão trazer comprovantes de sua formação/licenciatura: Diploma ou Certificado e Histórico Escolar.
- Deverão estar de máscara, trazer caneta própria e seguir todos os protocolos sanitários de segurança.
- Solicitamos que o(a) candidato(a) entre sozinho na Diretoria de Ensino, que caso tenha, venha com acompanhante, que o(a) mesmo(a) aguarde em outro local.
- Não haverá alocação/atribuição por procuração.

Capivari, 08 de outubro de 2021.

Edivilson Cardoso Rafaeta
RG 26.747.445-3
Dirigente Regional de Ensino